



Termo Aditivo

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 850929/2017/MAPA/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) SED - SECRETARIA DE ESTADO DES. CIENTÍF. E TECNOL. E AGRICULTURA, PECU. IRRIGAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.557.406/0001-68, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e SED - SECRETARIA DE ESTADO DES. CIENTÍF. E TECNOL. E AGRICULTURA, PECU. IRRIGAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 850929/2017/MAPA/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 850929/2017/MAPA/CAIXA, de 29/12/2017, realizado segundo os termos do Programa Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 3.581.107,20 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e cento e sete reais e vinte centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 108.869.022,08 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e vinte e dois reais e oito centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

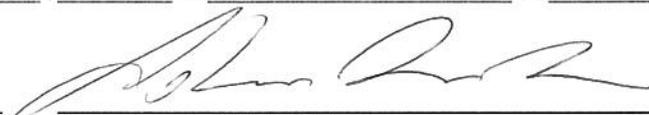
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Goiânia, 12 de Abril de 2019

Local/data

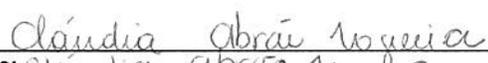

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE
Nome: MARCOS ALBERTO ROCHA AUGUSTO
CPF: 676.494.169-68


Assinatura do CONTRATADO

Nome: Adriano da Rocha Lima
CPF: 014.499.017-27
Secretário

Testemunhas


Nome: Deborah Christina Ferreira Borges
CPF: 007.212.461-09


Nome: Cláudia Abrão Royeira
CPF: 014.748.641-96